



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Of. nº 011/2024 – CPD-P

Brasília, 18 de dezembro de 2024.

Exmo. Sr.

SENADOR ÂNGELO CORONEL

Relator-geral do Orçamento 2025

sen.angelocoronel@senado.leg.br

Assunto: Recomposição dos valores das sugestões de emendas ao PLOA 2025 aprovadas pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) da Câmara dos Deputados.

Exmo Sr.,

Com meus cordiais cumprimentos, faço apelo a V.Exa. para que possa fazer a recomposição dos valores das sugestões de Emendas apresentadas pela Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD). Faço essa reivindicação em nome de todos os membros da Comissão, que lutam diariamente para garantir os direitos e a proteção das pessoas com deficiência.

Importante lembrar que, de acordo com a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Brasil se comprometeu a “assegurar e promover o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por todas as pessoas com deficiência, sem qualquer tipo de discriminação por causa de sua deficiência”.

As sugestões de emendas apresentadas buscam atender reivindicações discutidas na Comissão durante todo o ano de 2024, com destaque para os recursos destinados a viabilizar a Avaliação Biopsicossocial Unificada da Deficiência – Ação 21G1 - que é fundamental para a implementação da Lei Brasileira de Inclusão, e os recursos da Saúde – Ação 8535 - para o atendimento da pessoa com todo o tipo de deficiência, com sequela do câncer e com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias, garantindo a construção dos Centros Especializados em



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS
DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Reabilitação (CERs)/Casa dos Autistas/Salas Multissensoriais. Essa é uma demanda de todos os municípios brasileiros.

No Brasil existem cerca de 6 milhões de pessoas com TEA e mais de 18,6 milhões de pessoas com todo tipo de deficiência, além de milhões em tratamento contra o câncer que deixa sequelas.

Infelizmente o relator setorial aprovou parcialmente as emendas, estabelecendo um valor baixo, irrisório e absurdo. Ora, é preciso romper com esse processo de negligência e apatia que penaliza a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e, conseqüentemente, as pessoas com deficiência, que não veem recebendo atenção nos Orçamentos ano a ano, razão pela qual conto com a atenção de V.Exa. para a recomposição dos valores das seguintes emendas de apropriação de despesa:

50080001 - 14.422.5811.**21G1**.0001-Promoção e Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência – Valor aprovado pela CPD: 420 milhões;

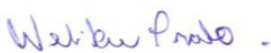
50080002 – 14.422.5837.**21G5**.0001- Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações – Valor aprovado pela CPD: 300 milhões;

50080003 – 10.302.5118.**8535**.0001- Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – Valor aprovado pela CPD: 320 milhões;

50080004 – 08.245.5131.**219G**.0001- Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) – Valor aprovado pela CPD: 200 milhões.

Esta Comissão se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Deputado **WELITON PRADO**
Presidente da CPD